INDICAÇÃO Nº /2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que providencie por meio do órgão competente, o **Serviço de Reforma de Abrigo de Ponto de Ônibus,** Estrada Velha de Maricá, (RJ100), ao lado do Nº:154 próximo ao Condomínio Aldeia Casa Grande – Maria Paula - Niterói.

Indico à Mesa na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rodrigo Neves para que providencie a **Reforma de Abrigo de Ponto de Ônibus,** Estrada Velha de Maricá, (RJ100), ao lado do Nº:154, próximo ao Condomínio Aldeia Casa casa Grande - Maria Paula.

**Justificativa**:

A indicação legislativa é uma reivindicação dos moradores que reclamam do estado precário que se encontra o abrigo de ônibus, que não oferece comodidade e conforto à população, principalmente em dias de chuva e calor forte.

Niterói, 06 de agosto de 2019.

**Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina)**

**Vereador – PTB**